

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 1 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	63,81	2020	Porcentagem	65
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Atenção Básica.						
Ação Nº 2 - Ampliar o cadastramento dos usuários da rede de atenção básica pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.						
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	27,78	2020	Porcentagem	30
Ação Nº 1 - Realizar estudo de necessidades de contratação de pessoal para compor as equipes						
Ação Nº 2 - Encaminhar para Secretaria Municipal de Recursos Humanos projeto de criação de vagas de equipe odontológica (40h semanais)						
1.1.3	Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Auxílio Brasil	68,02	2020	Porcentagem	80
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças inseridas no Auxílio Brasil.						
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das gestantes incluídas no Auxílio Brasil.						
Ação Nº 3 - Realizar estudo de necessidades de contratação de pessoal para compor as equipes						
Ação Nº 4 - Realizar capacitação quanto a inserção dos dados no sistema E-SUS						
1.1.4	Reduzir em 1% ao ano em relação à meta 2021 a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	320	2021	Taxa	316
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos por mortalidade prematura.						
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar aos serviços o perfil de morbimortalidade das DCNTs.						
Ação Nº 3 - Atualizar o protocolo de assistência ao paciente com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus						
Ação Nº 4 - Promover educação em saúde à população sobre os hábitos de vida saudáveis, atividade física e nutrição.						
Ação Nº 5 - Manter no mínimo uma campanha anual de prevenção do câncer de colo de útero e mamas.						
Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde com foco na prevenção das doenças crônicas nos grupos das Unidades Básicas de Saúde.						
Ação Nº 7 - Manter grupos de atividade física nos territórios das Unidades Básicas de Saúde.						
Ação nº 8 - Ampliar a oferta de Ambulatórios de Cessação do Tabagismo						
1.1.5	Manter em 100% as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,6	2020	Porcentagem	100

Ação Nº 1 - Realizar capacitação em saúde mental (Protocolo de Saúde Mental e Implantação da Estratificação de Risco) aos profissionais da Atenção Básica.						
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais dos CAPS nas reuniões de Rede.						
1.1.6	Manter no mínimo 10 (dez) o número de serviços da rede com pelo menos uma prática das práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) implantada	Número de serviços da rede com pelo menos uma prática das práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) implantada	10	2020	nº absoluto	10
Ação Nº 1 - Retomar gradativamente os grupos de terapia comunitária nas Unidades Básicas						
Ação Nº 2 - Fomentar junto as equipes a adoção das práticas integrativas complementares como coadjuvante no tratamento da saúde da população.						
1.1.7	Reduzir as internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Percentual de internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à atenção primária	36	2019	Porcentagem	34
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde prevenção e conscientização sobre medidas que reduzem quedas dos idosos nos grupos já existentes						
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização.						
Ação Nº 3 - Implantar do Instrumento de Estratificação IVCF-20						
1.1.8	Realizar ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade seguindo o Plano Operativo Municipal	Número de ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade realizadas	1	2020	nº absoluto	1
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde e psicólogos dos Centros de Socioeducação (CENSE) I e II para realizarem aconselhamento para pré testagem de HIV, Hepatite e Sífilis através do Telelab						
Ação Nº 2 - Realizar palestra sobre os diferentes temas em saúde segundo o mês comemorativo						
Ação Nº 3 - Realizar palestra sobre cárie, doença periodontal e câncer bucal: causas, prevenção, formas de contágio, evolução.						
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a atenção integral à saúde da mulher						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
1.2.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,24	2020	Razão	0,5
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.						
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.						
Ação Nº 3 - Realizar a educação em saúde à população quanto a prevenção do câncer de colo uterino pelos profissionais da Atenção Básica.						
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos, que estejam com coleta de exame preventivo do câncer de colo uterino em atraso						
Ação Nº 5 - Realizar campanhas aos sábados para favorecer o acesso à coleta de exame preventivo do câncer de colo uterino						

1.2.2	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	2020	Razão	0,42
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.						
Ação Nº 2 - Realizar rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na Atenção Primária em Saúde.						
Ação Nº 3 - Realizar a educação em saúde à população quanto a prevenção e importância da realização de mamografia para rastreamento priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos						
Ação Nº 4 - Realizar parcerias com sociedade civil e instituições de ensino, para busca ativa das pacientes por meio de rastreamento para as faixas etárias prioritárias.						
Ação Nº 5 - Realizar campanhas aos sábados para favorecer o exame das mamas e agendamento da mamografia.						
1.2.3	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação.	60	2020	Porcentagem	60
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para atendimento ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde						
Ação Nº 2 - Ampliar pré-natal integrado em pelo menos 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde.						
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica.						
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes para registrar no sistema vigente dados da primeira consulta de pré-natal dentro do prazo.						
Ação Nº 5 - Monitorar registro contínuo das consultas de pré-natal.						
Ação Nº 6 - Avaliar periodicamente a qualidade da assistência ao pré-natal nos serviços próprios						
1.2.4	Ampliar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;	34	2020	Porcentagem	35
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dentistas para atendimento às gestantes.						
Ação Nº 2 - Adotar práticas de educação em saúde como estímulo e orientação à gestante para consulta com dentista.						
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica.						
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes para registrar no sistema vigente dados da primeira consulta de pré-natal dentro do prazo.						
Ação Nº 5 - Monitorar registro contínuo das consultas de pré-natal.						
1.2.5	Ampliar o percentual de puérperas consulta puerperal realizada	Percentual de consulta puerperal realizada		2020	Porcentagem	60
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para atendimento ao puerpério nas Unidades Básicas de Saúde						
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das puérperas acompanhadas pela Atenção Básica.						
Ação Nº 3 - Monitorar o registro dos atendimentos das consultas de puerpério acompanhadas pela Atenção Básica.						
OBJETIVO Nº 1.3 Readequação da estrutura física, equipamentos e material permanente dos serviços da Secretaria de Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022

1.3.1	Recuperar, reformar, ampliar ou construir imóveis dos serviços da Secretaria de Saúde	Número imóveis da Secretaria de Saúde readequados, recuperados, reformados, ampliados, ou construídos.	12	2020	nº absoluto	3
Ação Nº 1 - Contratar a elaboração de projeto de reforma e ampliação do CAPS III, conforme disponibilidade orçamentária						
Ação Nº 2 - Reformar e adequar o CAPS Infantil						
Ação Nº 3 - Captar junto ao Ministério da Saúde recurso financeiro para reforma e ampliação do CAPS III						
Ação Nº 4 - Reformar no mínimo 3 Unidades Básicas de Saúde com captação de recursos estadual e/ou federal						
Ação Nº 5 - Captar recurso para adequação do Pronto Atendimento Maria Cecília						
Ação Nº 6 - Captar recurso para viabilizar um Pronto Atendimento na Zona Leste						
Ação Nº 7 - Captar recurso para viabilizar reforma da UPA Centro Oeste						
Ação Nº 8 - Identificar a demanda prioritária para ampliação entre as modalidades de CAPS						
Ação Nº 9 - Acompanhar intervenções para melhoria de acessibilidade no prédio do CIDI pactuadas com a 17ª Regional de Saúde						
Ação Nº 10 - Iniciar trâmites para construção de um polo do Programa Academia da Saúde.						
1.3.2	Suprir os serviços da Secretaria de Saúde com equipamentos e materiais permanentes	Valor investido na aquisição de equipamentos e materiais permanentes (em milhões)	1,9	2020	moeda	2
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros materiais permanentes, necessários para funcionamento das unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas						
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para reposição e/ou substituição nos serviços de saúde e unidades administrativas.						
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de manutenção para os equipamentos de maior complexidade utilizados pelos serviços de saúde.						
Ação Nº 4 - Captar recurso para aquisição de aparelho raio x para o PA Leonor, se houver indicação após estudo de necessidade						
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência						
1.3.3	Adquirir veículos para os serviços da Secretaria de Saúde	Número de veículos adquiridos	1	2020	nº absoluto	13
Ação Nº 1 - Adquirir veículos tipo motolância para o SAMU, condicionado a captação de recursos vinculados						
Ação Nº 2 - Adquirir um ônibus adaptado para atendimento médico e de enfermagem, visando ações de cuidado à saúde da mulher, condicionado a captação de recursos vinculados						
Ação Nº 3 - Disponibilizar e/ou adquirir veículos para as vigiâncias em saúde, transporte sanitário, transporte clínico agendado e ambulâncias para o SAMU visando a renovação/ampliação da frota conforme necessidade dos serviços e disponibilidade de recursos						
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar as Redes de Atenção em Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
1.4.1	Ampliar o número de serviços de saúde disponibilizados (contratualização/ampliação)	Número de novos serviços de saúde disponibilizados (contratualização/ampliação)	1	2020	nº absoluto	1
Ação Nº 1 - Iniciar processo para contratualização de atendimentos ambulatoriais de profissional de Psicologia, conforme disponibilidade orçamentária						
Ação Nº 2 - Solicitar ao Ministério da Saúde habilitação para implantação de Residência Terapêutica tipo I e II						

Ação Nº 3 - Fortalecer as parcerias intersetoriais com a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.						
Ação Nº 4- Implantar o atendimento a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV - PREP no ambulatório do Centro Integrado de Doenças Infecciosas - CIDI.						
Ação Nº 5 - Implantar serviço de fisioterapia com foco na ortopedia no Ambulatório da Policlínica						
1.4.2	Ampliar horário de atendimento de serviços de saúde, conforme necessidade e disponibilidade de recursos necessários	Número de serviços de saúde com horário ampliado		2020	nº absoluto	3
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de uma sala de vacina com horário estendido até as 22 horas.						
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de funcionamento em horário estendido na Atenção Básica, iniciando com no mínimo uma UBS até as 23 horas.						
Ação Nº 3 - Realizar estudo de viabilidade para estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal de Londrina até as 22 horas, ampliando o rol de medicamentos distribuídos incluindo os padronizados pela REMUME do componente básico da assistência farmacêutica.						
1.4.3	Contratar profissionais para os serviços da Secretaria de Saúde	Número de profissionais contratados para os serviços da Secretaria de Saúde	10	2020	nº absoluto	43
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para recomposição gradativa do quadro funcional						
Ação Nº 2 - Realizar Teste Seletivo para contratação por período determinado para atendimento de necessidade de interesse público						
Ação Nº3 priorizar contratação de servidores para serviços de saúde mental.						
1.4.4	Ampliar a oferta de exames de imagem	número de tipos exames de imagem com oferta ampliada		2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exame de ultrassom obstétrico ginecológico						
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exame de ultrassom de abdômem						
1.4.5	Ampliar a oferta de consultas de profissionais de nível superior (especialidades)	Número de especialidades com ampliação de oferta de consultas		2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de ortopedia de ombro						
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas de oftalmologia						
1.4.6	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas com recursos federais e ou estaduais	Número de especialidades com ampliação de oferta de cirurgias eletivas		2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de cirurgias ginecológicas						
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de cirurgias de catarata						
1.4.7	Implantar o Projeto Remédio em Casa em 10 UBS urbanas	Número de UBS com Projeto Remédio em Casa implantados	0	2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Realizar a preparação das equipes de Atenção Básica.						
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento dos usuários elegíveis para adesão ao programa.						
Ação Nº 3 - Realizar Reuniões multiprofissionais para construção de fluxos						
1.4.8	Implantar protocolos de segurança do paciente nos serviços próprios municipais	Número de protocolos de segurança do paciente implantados nos serviços próprios municipais	1	2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Elaborar os protocolos de segurança do paciente para as UPAs Sabará e Centro Oeste e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) III						

Ação Nº 2 - Validar os protocolos e capacitar os profissionais das UPAs e do CAPS III sobre as medidas de segurança						
Ação Nº 3 - Implantar e monitorar a utilização dos protocolos de segurança do paciente nas UPAs Sabará e Centro Oeste e no CAPS III						
Ação Nº 5 - Formar comissão para elaborar protocolo de segurança na Atenção Básica						
1.4.9	Aprimorar a qualificação das farmácias nos serviços próprios municipais	Número de pareceres técnicos da Comissão de Farmácia e Terapêutica	9	2021	nº absoluto	5
Ação Nº 1 - Manter periodicamente reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica						
Ação Nº 2 - Elaboração de Pareceres técnicos para inclusão, exclusão ou substituição de terapêuticas.						
Ação Nº 3 - Atualização da Relação Municipal de Medicamentos						
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.						
OBJETIVO 2.1 - Proteger a saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
2.1.1	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 10%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,72	2020	Porcentagem	10
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).						
Ação Nº 2 - Monitorar os dados no SINASC, elaborar o perfil epidemiológico e promover análise em conjunto dos serviços assistenciais.						
Ação Nº 3 - Implantar ações de promoção em saúde para atenção integral à saúde do adolescente utilizando o Programa Saúde na Escola.						
2.1.2	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,23	2020	Porcentagem	35
Ação Nº 1 - Retomar as visitas guiadas na Maternidade Municipal para esclarecimentos às gestantes sobre o parto.						
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde e orientação às gestantes durante as consultas pré-natal.						
Ação Nº 3 - Estimular o parto normal durante as consultas de pré-natal.						
Ação Nº 4 - Elaboração de informes técnicos sobre os riscos associados à assistência ao parto e puerpério contribuindo para prevenção de complicações à saúde e óbitos.						
2.1.3	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	7	2020	nº absoluto	3
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e capacitar os profissionais da Atenção Básica para assistência ao pré-natal de risco habitual nos serviços municipais de saúde.						
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes pelos serviços municipais de saúde.						
Ação Nº 3 - Garantir tratamento em tempo oportuno às situações de infecções puerperais que buscam atendimento nos serviços municipais						
Ação Nº 4 - Assegurar a realização de exames laboratoriais necessários ao atendimento ao pré-natal de risco habitual atendidos nos serviços municipais						
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames de imagem necessários ao atendimento ao pré-natal de risco habitual atendidos nos serviços municipais						
2.1.4	Manter a taxa de mortalidade Infantil abaixo de 10,0	Taxa de mortalidade infantil	11,9	2020	Taxa	9,9
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano atendidas nos serviços de Atenção Básica municipais.						

Ação Nº 2 - Intensificar a vacinação na faixa etária de menores de 1 ano.
 Ação Nº 3 - Atualizar protocolo e capacitar as equipes para assistência à saúde da criança.
 Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das crianças menores de 1 ano para acompanhamento na Atenção Básica.
 Ação Nº 5 - Realizar ações de divulgação da importância da vacinação no primeiro ano de vida.

2.1.5	Alcançar 75% ou mais de cobertura das vacinas Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada para crianças menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;	0	2020	Porcentagem	75
-------	---	---	---	------	-------------	----

Ação Nº 1 - Realizar campanha conforme calendário do Ministério da Saúde para multivacinação
 Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais de incentivo à vacinação.
 Ação Nº 3 - Realizar capacitações para as equipes sobre o registro de doses aplicadas no sistema oficial de informação.
 Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa de faltosos (menores de 1 ano)
 Ação Nº 5 - Promover educação em saúde acerca da importância da vacinação
 Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as vacinas do calendário do Ministério da Saúde
 Ação Nº 7 - Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as salas de vacina

OBJETIVO 2.2 - Proteger a saúde por meio da vigilância ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
2.2.1	Manter em 100% as análises quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,64	2020	Porcentagem	100

Ação Nº 1 - Encaminhar aos órgãos competentes os resultados com parâmetros alterados para adequações necessárias
 Ação Nº 2 - Monitorar as ações de adequação

2.2.2	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos, para controle vetorial das arboviroses.	Percentual de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos, para controle vetorial das arboviroses	0	-	Porcentagem	80
-------	---	--	---	---	-------------	----

Ação Nº 1 - Classificar as localidades de acordo com incidência epidemiológica e entomológicas (levantamento de índice entomológico e de casos notificados e confirmados).
 Ação Nº 2 - Monitorar casos através de georreferenciamento.
 Ação Nº 3 - Realizar ações de controle das arboviroses em conjunto com as equipes da Atenção Básica.
 Ação Nº 4 - Realizar reuniões com a sociedade civil organizada e as reuniões de sala de situação para planejamento das ações de prevenção e combate as arboviroses

OBJETIVO Nº 2.3 - Proteger a saúde por meio da vigilância epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
2.3.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	86,03	2020	Porcentagem	90
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a realização das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil para cumprimento dos prazos						
Ação Nº 2 - Destacar situações de evento sentinela buscando a implementação de ações assistenciais e intersetoriais						
2.3.2	Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,95	2020	Porcentagem	98
Ação Nº 1 - Monitorar o preenchimento dos registros e promover capacitações para os profissionais médicos dos serviços de saúde sobre preenchimento das causas básicas de óbitos .						
2.3.3	Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95	2020	Porcentagem	90
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a realização do encerramento das notificações compulsórias imediatas para cumprimento dos prazos						
2.3.4	Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	Porcentagem	90
Ação Nº 1 - Monitorar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos de hanseníase.						
Ação Nº 2 - Manter controles anuais dos contatos de casos de hanseníase para acompanhamento e encerramento dos casos.						
Ação Nº 3 - Divulgar orientações sobre hanseníase para os profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação.						
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento dos casos de hanseníase						
2.3.5	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, menor ou igual a 60 casos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	36	2020	nº absoluto	60
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e teste de sífilis em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto nos serviços municipais de saúde						
Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais para realização dos exames laboratoriais no pré-natal, incluindo os testes para sífilis e respectivo tratamento						
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento adequado de sífilis nas gestantes e parceiros acompanhados pelos serviços municipais de saúde.						
Ação Nº 4 - Promover ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da sífilis.						
Ação Nº 5 - Reativar o Grupo Técnico para Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis com ênfase no monitoramento e definição de ações relacionadas à Sífilis Materna e Congênita						
2.3.6	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	nº absoluto	0
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e teste de Aids em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto nos serviços municipais de saúde						
Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais para realização dos exames laboratoriais no pré-natal, incluindo os testes para Aids e respectivo tratamento						
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento adequado para Aids nas gestantes e parceiros acompanhados pelos serviços municipais de saúde.						

Ação Nº 4 - Promover ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da Aids.						
Ação Nº 5 - Ofertar teste rápido de HIV à todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Básica durante o pré natal						
2.3.7	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses (dengue, Zika vírus, febre chikungunya), nos sistemas vigentes pelas unidades sentinela	Percentual de casos suspeitos ou confirmados de arboviroses (dengue, Zika vírus, febre chikungunya) notificados nos sistemas vigentes pelas unidades sentinela, investigados e encerrados em até 60 (sessenta) dias		2020	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Identificar casos suspeitos e confirmados de arboviroses através das notificações						
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio nos casos suspeitos de arboviroses						
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomáticos e orientar a busca dos serviços de saúde para atendimento						
Ação Nº 4 - Monitorar casos suspeitos e confirmados através de georreferenciamento						
Ação Nº 5 - Manter no mínimo 5 coletas de pesquisa de arboviroses por semana epidemiológica, nas unidades sentinelas						
2.3.8	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos de COVID-19 encerrados por critério laboratorial		2020	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Divulgar diariamente informações epidemiológicas do Município.						
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar o cenário epidemiológico						
OBJETIVO Nº 2.4 - Proteger a saúde por meio da vigilância sanitária						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
2.4.1	Realizar inspeção sanitária em farmácias de manipulação para renovação de licença	Percentual de Inspeções sanitárias para renovação de licença em farmácias de manipulação realizadas	100	2021	Porcentagem	80%
Ação Nº 1 - Definir cronograma de inspeção conforme validade licença dos estabelecimentos						
Ação Nº 2 - Inspeccionar os estabelecimentos selecionados para o ano						
Ação Nº 3 - Atender as denúncias referentes aos estabelecimentos no ano						
Ação Nº 4 - Contratar Farmacêutico						
2.4.2	Realizar inspeção sanitária em indústrias de sorvetes	Percentual de inspeções sanitárias para renovação de licença em indústrias de sorvetes realizadas	100	2021	Porcentagem	80%
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos no município						
Ação Nº 2 - Realizar inspeção conforme solicitação do requerente						
Ação Nº 3 - Implantar cronograma de inspeção						

2.4.3	Realizar inspeção sanitária em indústrias de produtos para a saúde	Percentual de inspeções sanitárias para renovação de licença em indústrias de produtos para a saúde realizadas	100	2021	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção no início de cada ano						
Ação Nº 2 - Inspeccionar as empresas que deverão passar por auditoria						
2.4.4	Realizar inspeção sanitária em Hospitais	Percentual de inspeções para renovação de licença sanitárias em Hospitais realizadas	100	2021	Porcentagem	80%
Ação Nº 1 - Definir cronograma de inspeção conforme validade licença dos estabelecimentos						
Ação Nº 2 - Inspeccionar os estabelecimentos selecionados para o ano						
2.4.5	Realizar inspeção sanitária em serviços de mamografia.	Percentual de inspeções sanitárias para renovação de licença em serviços de mamografia realizadas	100	2021	Porcentagem	80%
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos no município						
Ação Nº 2 - Realizar de inspeção conforme solicitação do requerente						
Ação Nº 3 - Implantar cronograma de inspeção						
OBJETIVO Nº 2.5 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
2.5.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho igual ou maior que 95%	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,6	2020	Porcentagem	95
Ação Nº 1 - Orientar os serviços notificantes quanto a obrigatoriedade do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.						
Ação Nº 2 - Sensibilizar e monitorar as instituições para continuidade das notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho						
DIRETRIZ Nº 3 - VIABILIZAR RESULTADOS MAIS ABRANGENTES À POPULAÇÃO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, REGIONAL E MACRORREGIONAL.						
OBJETIVO Nº 3.1 Contribuir com a gestão compartilhada e centralidade no usuário						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
3.1.1	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde.	0	2020	nº absoluto	1
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde sobre as políticas públicas de saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.						

Ação Nº 2 - Capacitar os conselheiros de saúde, por meio da Comissão de Educação Permanente do CMS, sobre as políticas públicas de saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.						
Ação Nº 3 - Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite						
Ação Nº 4 - Adequar a lei referente ao funcionamento do conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde						
Ação Nº 5 - Promover capacitação, por meio da Comissão de Educação Permanente do CMS, para os conselheiros sobre a Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2023.						
3.1.2	Promover pelo menos uma capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Número de capacitações realizadas para servidores da Ouvidoria	0	2020	nº absoluto	1
Ação Nº 1 - Promover a participação dos trabalhadores da Ouvidoria em capacitações disponibilizadas						
Ação Nº 2 - Viabilizar em conjunto com a Ouvidoria Geral do Município a extração de relatórios gerenciais						
OBJETIVO Nº 3.2 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa qualificando o financiamento tripartite e da 17ª Regional de Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
3.2.1	Reduzir o número de municípios inadimplentes dos valores da percapta pela Pactuação do SAMU	Número de municípios inadimplentes dos valores da percapta pela Pactuação do SAMU	18	2020	nº absoluto	15
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos municípios inadimplentes						
Ação Nº 2 - Realizar cobrança judicial dos municípios inadimplentes						
3.2.2	Disponibilizar no mínimo um serviço de urgência e emergência 24h de referência para atendimento das síndromes respiratórias durante o período que perdurar a pandemia do Coronavírus	Número de Serviços de urgência e emergência 24h de referência para atendimento das síndromes respiratórias	1	2020	nº absoluto	1
Ação Nº 1 - Manter serviço de atendimento de urgência e emergência 24h de referência para atendimento das síndromes respiratórias						
Ação Nº 2 - Acompanhar o cenário epidemiológico da pandemia do Covid-19 e disponibilizar estrutura 24h						
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente os profissionais, dispor recursos humanos e materiais para atendimento das síndromes respiratórias						
3.2.3	Elaborar os protocolos Clínicos dos serviços de atendimento de urgência e emergência	Protocolos Clínicos dos serviços de atendimento de urgência e emergência	1	2020	nº absoluto	3
Ação Nº 1 - Elaborar e validar os protocolos clínicos de atendimento de urgência e emergência						
3.2.4	Implementar o serviço de atendimento pré hospitalar com motolâncias	número de equipes de serviço de atendimento pré hospitalar com motolâncias implantadas	0	2020	nº absoluto	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde habilitação do serviço de motolância no município						
DIRETRIZ Nº 4 -FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E O APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO SUS.						
OBJETIVO Nº 4.1- Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022
4.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da Secretaria de Saúde	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde	34	2020	nº absoluto	70
Ação Nº 1 - Integrar a residência em medicina de saúde de família e comunidade da outraquia de saúde na promoção das capacitações;						
4.1.2	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	486	2019	nº absoluto	500
Ação Nº 1 - Flexibilizar de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos de interesse da Secretaria de Saúde						
4.1.3	Realizar o aperfeiçoamento e ou capacitação dos profissionais de enfermagem das unidades de pronto atendimento sobre o processo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco	Número de capacitações ofertadas aos profissionais de enfermagem das unidades de pronto atendimento, sobre o processo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco	6	2020	nº absoluto	2
Ação Nº 1 - Atualizar o Protocolo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco						
Ação Nº 2 - Validar com os especialistas da área o Protocolo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco						
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de enfermagem dos serviços de urgência e emergência sobre o processo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco						
4.1.4	Pactuar contrapartidas das Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com a Secretaria Municipal de Saúde pelo Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	Número de Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com contrapartida pactuada com a Secretaria Municipal de Saúde		2020	nº absoluto	5
Ação Nº 1 - Renovar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)						
Ação Nº 2 - Formalizar as pactuações das contrapartidas com as Instituições de Ensino						
Ação Nº 3 - Avaliar o cumprimento das pactuações						